



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

PORTARIA Nº 75/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando, que a Inspeção de Bragança faz parte da regional de Ananindeua;
Considerando que a Inspeção de Bragança dispõe apenas de um agente administrativo realizando as funções de atendimento ao público;
Considerando o pedido deferido de licença sem vencimento da funcionária Vamara Moraes, conforme protocolo 350516/2018;
Considerando o pedido de contratação de novo funcionário para substituição da funcionária conforme protocolo 358596/2018 que está em andamento;
Considerando a disponibilidade de pessoal para a substituição na regional de Ananindeua e sede sem que haja prejuízo nos trabalhos desenvolvidos por estas;

RESOLVE:

DESIGNAR e ARBITRAR o pagamento de diárias, AT e suprimento para as Agentes Administrativas desenvolverem as atividades funcionais da Inspeção de Bragança, em conciliação com suas atividades de origem, conforme descrito abaixo:

1- MARCOS FERREIRA QUADROS SHOLINI pagar 12 e $\frac{1}{2}$ (doze e meia) diárias para o período de 24/03/2019 à 05/04/2019, R\$ 100,00 (Cem reais) de suprimento para custear passagem de transporte terrestre ida e volta e 01 (um) auxílio traslado em nome do funcionário;

2-RITA ATAIDE SEIXAS pagar 11 e $\frac{1}{2}$ (onze e meia) diárias para o período de 07/04/2019 à 18/04/2019, R\$ 100,00 (Cem reais) de suprimento para custear passagem de transporte terrestre ida e volta e 01 (um) auxílio traslado em nome da funcionária .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quarta-Feira, 13 de Março de 2019.

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES
PRESIDENTE